Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 08/77

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 44/76,

R E S O L V E :

admitir, a partir de 1º de abril do corrente ano, o Senhor Pedro Santiago da Silva para desempenhar a Função Gratificada de Operador de Som, nos dias de Sessões da Câmara no horário de 19.00 às 22.00 horas, considerando-se haver compatibilidade de horários com a Função que desempenha na Prefeitura Municipal, com os vencimentos mensais de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros.). Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 02 de maio de 1977.

Artur Gomes Machado
Presidente